

PORTARIA ANAC Nº 983/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Entre Rios (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.048096/2014-46, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Entre Rios;

II - código OACI: SDEO;

III - município (UF): Ibitinga (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 52' 43" S / 048° 39' 34" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1282/SIE, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 149, Seção 1, Página 12-13, de 6 de agosto de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.518954/2016-95

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 983, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 64 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 25/01/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Entre Rios
Código OACI	SDEO
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	FISCHER agrícola LTDA
Município (UF)	Ibitinga (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 52' 43" S / 048° 39' 34" W
Altitude	521 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	17 / 35
Comprimento	1500m
Largura	25m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/A/Y/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 02/02/2017, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0369624** e o código CRC **DF3CB724**.
